

Regulamento para a concessão de bolsa integral para a Pós-Graduação 2020 da UNISÃOMIGUEL

1- O Núcleo de Pós-Graduação da UNISÃOMIGUEL, junto com o Núcleo de Marketing e Comunicação, vai sortear, através do Instagram, duas bolsas integrais (100% DESCONTO) para os seus cursos de pós-graduação. Uma destas bolsas vai contemplar um aluno interessado em um destes MBAs: MBA EM FINANÇAS E CONTROLADORIA, MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS, MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE RH ou MBA EM MARKETING DIGITAL. A outra bolsa vai contemplar um aluno interessado em dos cursos de Pós na área de saúde: PÓS-GRADUAÇÃO ENFERMAGEM EM UTI, PÓS-GRADUAÇÃO ENFERMAGEM EM OBSTETRÍCIA, PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA e PÓS-GRADUAÇÃO EM ENVENENAMENTOS - TOXICOLOGIA E TOXICOLOGIA;

2- Para concorrer com uma das bolsas integrais ofertadas nesta ação promocional, o aluno interessado deve realizar os seguintes procedimentos:

2.1 - Seguir os perfis @unisaomiguel e @unisaomiguelpos; Curtir a foto oficial da campanha, comentar a publicação oficial marcando três amigos; compartilhando esta publicação nos *stories* ativando nos DESTAQUES;

2.2 - Esta campanha promocional vai ocorrer no período de 04 à 20 de março de 2020;

2.3 - O Núcleo de Marketing e Comunicação ficará responsável pela organização do sorteio, que ocorrerá no dia 20 de março de 2020, às 18h30;

3- Para ser contemplado com as bolsas ofertadas nesta ação promocional, o aluno deverá necessariamente, atender aos seguintes requisitos:

3.1 - Apresentar toda documentação necessária no ato da matrícula no curso escolhido após o sorteio. Sendo documentos necessários para esta matrícula: Cópia autenticada do diploma da Graduação ou cópia simples da declaração de conclusão de curso da graduação, cópia simples do RG, do CPF, do Título de Eleitor com o comprovante da quitação eleitoral, cópia da certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência, histórico da graduação, e uma foto 3x4;

3.2 - Na impossibilidade de entregar um dos documentos descritos no item anterior (3.1), no ato da matrícula, o aluno contemplado com a bolsa integral perderá automaticamente o direito a bolsa.

4- A concessão da bolsa integral para um dos MBAs e para um dos cursos de Pós na área de saúde ficará, necessariamente, vinculado a abertura da turma do curso escolhido durante o ano de 2020. Caso o curso escolhido não forme turma no ano de 2020, o aluno automaticamente perderá o direito a concessão da bolsa do curso escolhido;

5- Não será permitido transferir para outro aluno a bolsa obtida no sorteio.